

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**REQUERIMENTO N.<sup>o</sup> , DE 2005**  
**(Do Sr. Antenor Naspolini)**

*Requer a realização de um Seminário com a Presença de representantes dos Poderes Legislativos Federal, Estadual e Municipal para intercâmbio de experiências sobre o tema: Participação Popular.*

Nos termos regimentais, submeto a esta Comissão proposta de realização de seminário nacional com a presença de representantes dos Poderes Legislativos Federal, Estadual e Municipal para intercâmbio de experiências sobre o tema: Participação Popular, com ênfase no debate sobre os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões de Legislação Participativa e similares em todo País .

## **JUSTIFICAÇÃO**

A criação da Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados, em 2001, significou o início de importante processo rumo a maior participação popular na produção de normas legais que integram o ordenamento jurídico do País.

Em setembro de 2003, em conjunto com representantes do Poder Legislativo federal, estadual e municipal, tivemos a oportunidade de avançar na discussão do tema: “participação popular”, no seminário realizado por esta

Comissão cujo título, “*Exercício de Cidadania Política junto ao Poder Legislativo*”, traduziu de forma objetiva a relevância deste tipo de Fórum no aperfeiçoamento da democracia brasileira.

Agora, neste ano de 2005, entendemos ser mais uma vez oportuno novo encontro a fim de que possamos compartilhar novas experiências, opiniões, avanços e dificuldades, que, somados, são fontes de contribuição para o aperfeiçoamento deste instrumento ímpar de cidadania. Ademais, este seminário pode ser útil a deputados estaduais e vereadores pertencentes a Casas Legislativas que, porventura, ainda não tenham CLPs.

Por fim, destacamos a importância de convidarmos especialistas no assunto: *cidadania e participação popular*, para que, ao aliarmos teoria–prática, tenhamos nossa visão sobre o tema solidificada e aprimorada.

Diante da alta relevância da matéria tratada, conta-se com o pleno e rápido acolhimento desta proposta.

Sala das Reuniões, em de março de 2005.

**Deputado ANTENOR NASPOLINI  
PSDB-CE**